



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2015/CONSU

Institui o Programa de Serviço Voluntário da Universidade Federal de Sergipe.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o serviço voluntário provém da participação espontânea, nascida da consciência da responsabilidade social e solidariedade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o recrutamento e a atuação de cidadãos interessados em prestar serviços voluntários no âmbito da UFS; CONSIDERANDO que o serviço voluntário deve se adequar, na medida do possível, à missão e aos objetivos da Instituição;

CONSIDERANDO que o serviço voluntário deve estar subordinado às normas e às regulamentações estabelecidas pelos órgãos deliberativos e pela Administração Central da Universidade;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o parecer do relator, CONS. JOSÉ DIAS FIRMO DOS SANTOS, ao analisar o processo nº 26.986/2014-80;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Programa de Serviço Voluntário da UFS, em conformidade com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Único: Considera-se serviço voluntário o exercício não remunerado de atividades de ensino, pesquisa, extensão, técnica, administrativa e/ou assistenciais, prestadas por pessoas físicas, inclusive servidores aposentados da Universidade e de outras instituições de ensino superior, observadas as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O serviço voluntário será desenvolvido em: centros ou unidades acadêmicas;

Pró-reitorias ou órgãos suplementares, no caso de programa de capacitação, atividades administrativas e/ou assistenciais.

Art. 3º A proposta apresentada pelo interessado em participar do programa de serviços voluntários deverá conter:

plano de atividades com especificação clara e objetiva dos serviços a serem atendidos;

datas de início e fim da participação no Programa e respectiva carga horária semanal, e, Currículo vitae.

Art. 4º A admissão dependerá da aprovação: do colegiado do curso de graduação e/ou de pós-graduação, pleno do Departamento e da homologação pelo respectivo Conselho Departamental, ou Conselho de Centro, quando cabível, quando do exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

da pró-reitoria ou conselho técnico-administrativo do órgão suplementar, na hipótese de atividades administrativas e assistenciais.

Art. 5º Após a aprovação, o processo será submetido à apreciação da:

PROGRAD, POSGRAP e/ou PROEXT, na hipótese de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, respectivamente;

PROGEP, no caso de atividades administrativas e/ou assistenciais.

Art. 6º A prestação de serviço voluntário será celebrada entre a Universidade e o candidato, por um período inicial de (06) seis meses, podendo ser renovado por período de até 02 (dois) anos, por meio de Termo de Adesão e Compromisso ao programa, na forma do Anexo I.

Parágrafo Único: O Termo de Adesão e Compromisso será assinado pelo Reitor e pelo prestador de serviço

voluntário e encaminhado à PROGEP para: os registros competentes e manutenção do processo em arquivo provisório, documentando as alterações da proposta original e demais eventos porventura informados;

providenciar a publicação de extrato do Termo de Adesão e Compromisso no Boletim Oficial da Universidade.

Art. 7º A prestação do serviço poderá ser renovada, condicionada à avaliação do desempenho das atividades do voluntário e à manifestação favorável da unidade ao qual o mesmo está vinculado.

Parágrafo Único: A renovação obedecerá ao disposto nos artigos 4º e 5º, concluída com a assinatura de novo termo de Adesão e Compromisso.

Art. 8º Ao participante no programa de serviço voluntário será vedado o exercício de função gratificada e demais funções administrativas privativas dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade, bem como a participação em processos eleitorais.

Art. 9º O voluntário admitido para atividades de ensino, pesquisa e extensão, poderá orientar alunos, participar em grupos de trabalho de natureza acadêmica, de bancas examinadoras de monografias, dissertação, tese ou concurso.

Art. 10. O voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além do disposto no caput deste artigo, são deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

exercer com zelo e dedicação as atividades do serviço voluntário;

zelar pelo material e patrimônio da Universidade;

guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;

ser assíduo e pontual ao serviço, conforme estabelecido no Termo;

identificar-se, quando solicitado, para ter acesso aos diversos órgãos da Universidade;

tratar com urbanidade os servidores, alunos, prestadores de serviços e demais pessoas que tenham acesso à Universidade;

levar ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades de que tiver ciência em razão do serviço voluntário;

justificar antecipadamente, quando possível, as suas ausências e afastamentos, que possam acarretar transtornos ao serviço da sua unidade;

manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

executar as atribuições constantes do Termo de Adesão e Compromisso, conforme as determinações e procedimentos estabelecidos pela unidade a que esteja subordinado, e,

reparar os danos causados à Universidade ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução irregular do serviço voluntário.

Art. 11. O voluntário é responsável por todos os atos que praticar na prestação do seu serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 12. O Termo de Adesão e Compromisso terá seus efeitos cessados nos seguintes casos:

iniciativa do voluntário;

decisão do colegiado de curso, do pleno do departamento, do conselho departamental ou do respectivo centro, da pró-reitoria competente e/ou do conselho técnico-administrativo de órgão suplementar, e,

descumprimento do plano de trabalho.

§ 1º Na hipótese do inciso I, deverá o voluntário comunicar a sua decisão ao chefe da unidade ou do departamento, com antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º As situações previstas neste artigo deverão ser formalizadas através de termo de Encerramento de Adesão e Compromisso, conforme o Anexo II, encaminhado à PROGEP.

§ 3º No caso disposto no inciso III, não será permitido

nova adesão do candidato como voluntário na UFS.

Art. 13. A participação no programa de serviços voluntários não gerará vínculo empregatício com a Universidade, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

Parágrafo Único: Ao final da vigência do Termo de Adesão e Compromisso, o participante receberá certificado comprobatório de sua atividade, assinado pelo Reitor e pelo Diretor de Centro ou Órgão Suplementar ou Pró-Reitor.

Art. 14. No exercício das atividades e de acordo com as normas estabelecidas pela respectiva unidade, será assegurado ao voluntário o direito de uso da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, bem como dos serviços técnico-administrativos necessários ao desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 15. A titularidade, a confidencialidade e os ganhos econômicos relacionados à criação intelectual, decorrentes da prestação de serviços como voluntário, estarão sujeitos, em matéria de direito de propriedade intelectual, a aplicação das disposições legais vigentes idênticas às disciplinadas para os servidores da Universidade.

Art. 16. Na hipótese da existência de prestação de serviço voluntário em órgãos da Universidade, com início anterior à vigência desta Resolução. O titular da unidade deverá tomar as providências necessárias para a regular adesão ou cessação das atividades do candidato, no prazo de noventa dias.

Art. 17. A atuação como Professor Voluntário será regida por resolução específica.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2015/CONSU

ANEXO I

TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO N.º/20__-UFS

Pelo presente, a Universidade Federal de Sergipe, doravante denominada UFS, representada pelo seu Reitor,

.....

., e

....., CPF nº, RG nº

....., prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado a.....

....., na cidade de

....., doravante denominado VOLUNTÁRIO,

resolve, de comum acordo e nos termos da Resolução nº/....., com fundamento na Lei nº 9.808/98, celebrar o presente TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O VOLUNTÁRIO realizara na UFS, junto ao.....

....., no período de/...../..... a/...../....., os serviços discriminados no respectivo plano de atividades, que sob a forma de anexo, integra este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes.

(Detalhar no respectivo plano de atividades os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu objeto e as ações que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo ser relacionadas às atividades específicas a serem desenvolvidas.)

CLÁUSULA SEGUNDA
No desempenho de suas atividades e em consonância com as normas estabelecidas pela unidade, ficará assegurado ao VOLUNTÁRIO o direito de utilização de toda a infra-estrutura de ensino e pesquisa e dos serviços técnico-administrativo, bem como o direito de utilização do Sistema de Bibliotecas.

CLÁUSULA TERCEIRA
O serviço voluntário será realizado de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração e não gerará vínculo empregatício com a UFS, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

CLÁUSULA QUARTA
As atividades a serem desenvolvidas pelo VOLUNTÁRIO



RIO que implicarem em despesas, obedecerão ao disposto na Resolução da UFS.

CLÁUSULA QUINTA

O VOLUNTÁRIO que tiver rescindido, sem justificativas, o Contrato de Adesão por não cumprir as atividades estabelecidas no presente termo não mais poderá estabelecer novo vínculo como voluntário na UFS.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO, assinado em 2(duas) vias de igual teor e na presença de 02(duas) testemunhas.

_____, _____ de _____ de 200__

Reitor da UFS

VOLUNTÁRIO

Testemunhas:

1 : _____ Nome: CPF:	2: _____ Nome: CPF:
----------------------------	---------------------------

RESOLUÇÃO Nº 09/2015/CONSU ANEXO II

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ADESAO E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal de Sergipe, representada pelo seu Reitor, Prof. _____ e _____, RG nº _____, e o prestador de serviço voluntário, _____, residente e domiciliado a Rua _____, bairro _____, na cidade de _____, considerando que não há mais interesse das partes em manter vigente o Termo de Adesão e Compromisso celebrado em ____/____/____, resolvem, de comum acordo e com fundamento na Lei nº 9.808/98, de 12/02/98, celebrar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE ADESAO E COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA UFS, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A partir da presente data fica efetivamente encerrado e revogado o Termo de Adesão e Compromisso nº _____ Acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao Termo ora encerrado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo de Adesão e Compromisso.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

_____, _____ de _____ de _____

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir da presente data fica efetivamente encerrado e revogado o Termo de Adesão e Compromisso nº _____ Acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao Termo ora encerrado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo de Adesão e Compromisso.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

_____, _____ de _____ de _____

Reitor da UFS

VOLUNTÁRIO

Testemunhas:

1 : _____ Nome: CPF:	2: _____ Nome: CPF:
----------------------------	---------------------------

RESOLUÇÃO Nº 10/2015/CONSU

Approva cancelamento de matrícula. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o discente Weclesley Wagner Vi-

dal está interdito pela justiça dês 02.09.2013, publicado no Diário de Justiça do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a nulidade das matrículas efetivadas pelo discente após a interdição;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. AFRÂNIO DE ANDRADE BASTOS, ao analisar o processo nº 15.396/14-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o cancelamento de matrícula do acadêmico WECSLEY WAGNER VIDAL do Curso de Graduação em Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11/2015/CONSU

Nega provimento a recurso de concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 06/1999/CONSU e Artigo 4º da Portaria nº 3162/2012 que estabelece critérios à homologação do resultado do concurso somente caberá recurso por arguição de ilegalidade;

CONSIDERANDO que o recurso não questionou ato ilegal referente ao processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2015/PROGEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, ao analisar o processo nº 5363/15-54 anexo ao 1196/2015-72;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato LUCIANO ALVES DE JESUS JUNIOR, referente ao processo seletivo para professor substituto do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2015/CONSU

Dar provimento a recurso de concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23/2007/CONSU;

CONSIDERANDO que foi constatado erro no cálculo das notas referente aos títulos dos candidatos;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Cons. MARIA LUCIA MACHADO ARANHA, ao analisar o processo nº 3185/15-27 anexo ao 10.948/2014-13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato THIAGO MARTINS CALDAS PRADO, alterando o resultado final do concurso para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas referente ao Edital nº 25/2014/PROGEP.

Parágrafo Único: O concurso passará a ter a seguinte ordem de classificação:

- 1º lugar: Alexandre de Melo Andrade – 83,12 pontos;
- 2º lugar: Thiago Martins Caldas Prado – 77,57 pontos;
- 3º lugar: Maria Ivonete Santos Silva – 74,45 pontos;
- 4º lugar: Fernando de Mendonça – 71,35 pontos;
- 5º lugar: Anacá Rupert Moreira Cruz e Costas Agra – 71,17 pontos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 13/2015/CONSU

Nega provimento a recurso de concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 06/1999/CONSU e Artigo 4º da Portaria nº 3.162/2012 que estabelece

critérios à homologação do resultado do concurso somente caberá recurso por arguição de ilegalidade;

CONSIDERANDO que a recusante não questionou ato ilegal referente ao processo seletivo para professor Adjunto, Edital nº 25/2014/PROGEP;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora, Consª CÁTIA MARIA JUSTO, ao analisar o processo nº 2700/15-51 anexo ao 11.493/2014-45;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES, para provimento de vaga para professor Adjunto do Departamento de Educação, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONSU

Nega provimento a recurso de concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o Artigo 50 da Resolução nº 23/2007/CONSU estabelece critérios à homologação do resultado do concurso somente caberá recurso por arguição de ilegalidade;

CONSIDERANDO que nenhum indicio de ilegalidade foi detectado durante a análise dos autos;

CONSIDERANDO que o recurso não questionou ato ilegal referente ao processo seletivo para professor Adjunto, Edital nº 28/2014/PROGEP;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ANTONIO CARLOS MARQUETTI, ao analisar o processo nº 14.451/2014-66;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata SHEILA PRICILA MARQUES CABRAL DE SOUZA, para provimento de vaga para professor Efetivo do Departamento de Química, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 15/2015/CONSU

Confere Título de Doutor Honoris Causa. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 inciso III do Estatuto da UFS;

CONSIDERANDO proposta formulada pela Comissão das Comemorações dos 47 anos da UFS instituída pela Portaria nº 430/2015/GR;

CONSIDERANDO a importante contribuição para o crescimento do conhecimento através da Ciência, destacando a sua descoberta da utilização de solução hipertônica para o tratamento do choque séptico;

CONSIDERANDO o efeito benéfico desse tratamento em diversos estudos clínicos, que teve impacto mundialmente comprovado por aumentar a sobrevida de pacientes;

CONSIDERANDO a importante participação junto a CAPES para a criação e crescimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Consª ROSALVO FERREIRA SANTOS, ao analisar o processo nº 7195/15-31;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, R E S O L V E:

Conferir o Título de Doutor Honoris Causa ao Prof. Dr. IRINEU TADEU VELASCO.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2015/CONSU

Confere Título de Professor Honoris Causa. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Fe-



deral de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 alínea II do Estatuto da UFS e Artigo 9º alínea n do Regimento do CONSU;

CONSIDERANDO proposta formulada pela Comissão das Comemorações dos 47 anos da UFS instituída pela Portaria nº 430/2015/GR;

CONSIDERANDO a atuação da professora na formação de professores do Departamento de Filosofia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços pela homenagem ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Consº ROSALVO FERREIRA SANTOS, ao analisar o processo nº 7195/15-31;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E:**

Conferir o Título de Professor Honoris Causa a professora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2015/CONSU

Confere Título de Professor Emérito. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 inciso I do Estatuto da UFS e Art. 9º alínea n do Regimento do CONSU;

CONSIDERANDO proposta formulada pela Comissão das Comemorações dos 47 anos da UFS instituída pela Portaria nº 430/2015/GR;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos homenageados a UFS nas respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que os Centros consultaram as bases, os seus respectivos Departamentos, no processo de indicação dos nomes;

CONSIDERANDO que os nomes indicados são possuidores de competência, dedicação profissional e características especiais para o recebimento das homenagens;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Consº ROSALVO FERREIRA SANTOS, ao analisar o processo nº 7195/15-31;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **R E S O L V E:**

Conferir o Título de Professor Emérito aos professores: Alexandrina Luz Conceição, Pedro Menezes Portugal, Gildo Guimarães de Carvalho, Hélio Araújo Oliveira, Luiz Augusto Carvalho Sobral, Maria Helena Santana Cruz, Terezinha Alves de Oliva e Vasco Domingues Garcia.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015.
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 18/2015/CONSU

Approva o Relatório de Avaliação de Desempenho das Atividades 2014 da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 13/2014/CONSU relativa às normas de regulamentação da relação FAPESE/UFS,

CONSIDERANDO que compete à UFS avaliar e atestar o desempenho da FAPESE no apoio aos projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento institucional e ao Conselho Universitário aprovação do relatório anual de gestão da Fundação de apoio, conforme disposto legal;

CONSIDERANDO que a apresentação do Relatório de Desempenho demonstra o papel relevante da FAPESE no apoio ao desenvolvimento de atividades de apoio à pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO que a FAPESE vem cumprindo com responsabilidade social suas funções institucionais e estatutárias, para as quais foi criada;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a importância da manutenção das atividades da FAPESE para o apoio institucional à UFS;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Cons. ROSALVO FERREIRA SANTOS, ao analisar o processo nº 7192/2015-06;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada, **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE, como Fundação de apoio à Universidade Federal de Sergipe referente ao exercício 2014.

Art. 2º Ratificar o Relatório de Atividades da FAPESE relativo ao ano de 2014 e atestar a regularidade do Portal da Transparência existente no sítio eletrônico da referida Fundação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2015
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº. 791, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Torna sem efeito publicação da Portaria nº 780/2015 no Diário Oficial da União de 06/05/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.021296/2011-20;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 780 de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, seção 2, página 22, que nomeou Marcos Andre Santos Guedes, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, do Edital nº 023/2012.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0792, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, para vagas destinadas à Ampla Concorrência, para o Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, página 12, com código de vaga nº 828509.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0793 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Retifica Portaria nº. 455/2015 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo da Portaria nº. 455, de 09/03/2015, publicada no D.O.U. de 11/03/2015, seção 2, página 29, para que:

Onde se lê:
CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1418 – Terapeuta Ocupacional / Campus de Lagarto – Regime de Trabalho: 30 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
5º	CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS	926651

Leia-se:

CLASSE “E” - AMPLA CONCORRÊNCIA
Cargo: 1418 – Terapeuta Ocupacional / Campus de Lagarto – Regime de Trabalho: 30 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
5º	CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS	866127

Os demais itens ficam ratificados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0794 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.008138/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 6418140, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na AAPG – European Regional Conference & Exhibition 2015, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 14/05/2015 a 20/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0795, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011493/2014-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA JOSÉ DANTAS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2014, publicado no D.O.U. de 22/08/2014, homologado através da Portaria nº 297, de 05/02/2015, publicada no D.O.U. de 10/02/2015, seção 1, página 12, código de vaga nº 0926783.



Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 0796, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº. 23113.026221/2014-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 002/2015, publicado no D.O.U. de 23/01/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Química Industrial
Disciplinas	Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0797 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.009218/2015-42, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para o Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0798 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.008340/2015-00/ UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei

8.112/90, em favor da servidora LILIANA DA ESCOSIA MELO, matrícula SIAPE nº 992622, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/06/1975 a 15/08/1975	74 (setenta e quatro)	INSS – NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
01/06/1977 a 01/12/1977	181 (cento e oitenta e um)	INSS – FUNDACAO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
13/04/1978 a 15/06/1981	1.158 (um mil cento e cinquenta e oito)	INSS – UTILFUTIL COMERCIO INDUSTRIA ARTIGOS P PRESENTES LTDA
01/11/1982 a 31/05/1983	212 (duzentos e doze)	INSS – SACI PROD ARTISF FONOGRAF EDIT LTDA
01/07/1983 a 07/07/1984	373 (trezentos e setenta e três)	INSS – SACI SOC DE ARTISTAS E COMPOSITORES INDEPENDENTES LTDA
01/07/1986 a 06/05/1987	310 (trezentos e dez)	INSS – SOCIEDADE DE ENSINO E REABILITAÇÃO ROSA AZUL
07/05/1987 a 01/08/1988	453 (quatrocentos e cinquenta e três)	INSS – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
13/11/1989 a 09/09/1993	1.397 (um mil trezentos e noventa e sete)	INSS – BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A

total Averbado: 4.158 (quatro mil cento e cinquenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0799 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.008339/2015-77,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JOSE MAURICIO MANGUEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 426460, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe 7, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Órgão emissor – empresa/instituição
12/08/1977 a 29/02/1980	929 (novecentos e vinte e nove)	INSS – SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO

total Averbado: 929 (novecentos e vinte e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0800 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferi-

das pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021368/2014-43/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a JOELINA LIMA DE AZEVEDO, CPF: 939.482.205-49, viúva do ex-servidor José Américo de Azevedo, matrícula SIAPE nº 4260911, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 15/10/2014, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos a 04/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0801 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001436/2014-58/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA SONIA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 425845, ocupante do cargo de Armazenista, da classe B, nível/padrão 416, lotada na Coordenação de Produção/ RESUN, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0802 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006824/2015-14/UFS;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSEANA LIMA MACEDO, matrícula SIAPE nº 403141, ocupante do cargo de Recepcionista, da classe C, nível/padrão 216, lotada na Biblioteca Central - BICEN, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0803 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharias e Computação, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de



suas atribuições legais e considerando: a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROE/POSGRAP, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharia e Computação.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0804 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharias e Computação, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor Associado, Nível 02, LUIS EDUARDO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Engenharia e Computação.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0805 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas, no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA, matrícula SIAPE nº 0426614, lotado no Departamento de História - DHI/CECH, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação História, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0806 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, HIPOLYTE BRICE SOGBOSSI, matrícula SIAPE nº 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Humanas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0807 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área Multidisciplinar, no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor Associado, Nível 03, DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Pós-Graduação na Área Multidisciplinar.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0808 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área Multidisciplinar, no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor Associado, Nível 01, MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2222763 lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Comitê de Pós-Graduação na Área Multidisciplinar.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0809 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, matrícula SIAPE nº 1505794, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Pós-Graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado Profissional/São Cristóvão, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0810 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 0095283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado Profissional/Itabaiana, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0811 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ; o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WAGNER NOBREGA, matrícula SIAPE nº 1125293, lotado no Departamento de Economia - DEE/CCSA, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado Profissional, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0812
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:



a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, NAPOLEAO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0426291, lotado no Departamento de Administração – DAD/CCSA, para exercer a função de Vice- Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Profissional, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0813
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Agrárias, no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ARIE FITZGERALD BLANK, matrícula SIAPE nº 2241349, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica – DEA/CCAA, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Agrárias.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0814 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Agrárias, no âmbito da UFS. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Agrárias.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0815 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Professor Adjunto, Nível 03, RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0816 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia o Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANDRÉ VINICIUS SANTOS DORIA, matrícula SIAPE nº 1536963, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0817 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Biológicas, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ENILTON APARECIDO CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, para exercer a função de Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Biológicas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0818 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Biológicas, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 3, **SÍLVIO SANTANA DOLABELLA**, Matrícula SIAPE n.º 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências Biológicas.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0819 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências da Saúde, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor Adjunto, Nível 03, **JO-SIMARI MELO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências da Saúde.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0820 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências da Saúde, no âmbito da UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 25/2014/CONEPÉ;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2015 - POSGRAP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia – DOD/CCBS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Comitê de Pós-Graduação na Área de Ciências da Saúde.

Art. 2º- O mandato terá a duração do tempo que ainda lhe resta como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, não podendo exceder dois anos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0821
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 782, de 26/03/2015, publicada no D.O.U. de 27/03/2015, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 095/2015 - PROGEP;

R E S O L V E:



Art. 1º - Lotar, a partir de 30/04/2015, a Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604, **LUISE MEURER**, matrícula SIAPE nº 2254073, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, no Departamento

de Medicina do Campus de Lagarto - DMEL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0822 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2015. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 68/PROGRAD de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2015, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0822 DE 12 DE MAIO DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS DE LAGARTO
ANO LETIVO 2015**

DATAS IMPORTANTES:	
ABRIL	
02-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.
03-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
14-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
22-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23-abr	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/04/2015.
MAIO	
1º-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
11-mai	TÉRMINO DO ANO LETIVO 2014.
14-mai	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). > Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do ano letivo 2014. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
11 a 20-mai	Período para oferta de Componentes Curriculares pelos Departamentos, no SIGAA.
21 a 27-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015.
JUNHO	
1º a 04-jun	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015.
4-jun	FERIADO: CORPUS CHRISTI.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO
24-jun	FERIADO: SÃO JOÃO.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO
30-jun	INÍCIO DO ANO LETIVO 2015.
	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP). > III Fórum de Formação Docente. > Semana de acolhimento.
JULHO	
1º e 02-jul	III Fórum de Formação Docente.
1º a 03-jul	Semana de acolhimento.
1º-jul	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.
8-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
24-jul	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
SETEMBRO	
3 e 4-set	IV Fórum de Formação Docente.
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
7-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
8-set	FERIADO: NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PADROEIRA DE LAGARTO.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



11-set	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2015 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
OUTUBRO	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
30-out	Início do recesso acadêmico
NOVEMBRO	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
9 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.
15-nov	Final do recesso acadêmico.
19 e 20-nov	V Fórum de Formação Docente.
DEZEMBRO	
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
24-dez	Início do recesso natalino.
JANEIRO/2016	
1º-jan	Final do recesso natalino.
FEVEREIRO/2016	
8 a 10-fev	FERIADO: CARVANAL
MARÇO/2016	
24-mar	TÉRMINO DO ANO LETIVO 2015.

OBS. 1 = PROVÁVEL INÍCIO DO ANO LETIVO 2016 - 25/04/2016.

OBS. 2 = VI FÓRUM DE FORMAÇÃO DOCENTE PREVISTO PARA OS DIAS 25, 26 E 27/04/2016.

**PORTARIA Nº 0823
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Approva a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Laranjeiras para os períodos letivos 2015.1 e 2015.2. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 69/PROGRAD de 28 de abril de 2015, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Laranjeiras para os períodos letivos 2015.1 e 2015.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0823
DE 12 DE MAIO DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS DE LARANJEIRAS
PERÍODO LETIVO 2015.1**

DATAS IMPORTANTES:	
MARÇO	
03 a 09-mar	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
13 a 18-mar	Período da fase de reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.1.
30-mar	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.
ABRIL	
02-abr	PONTO FACULTATIVO: QUINTA-FEIRA SANTA.



03-abr	FERIADO: SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.
06 a 24-abr	Início do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
10-abr	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2015.1.
14-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
21-abr	FERIADO: TIRADENTES.
22-abr	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 30-abr	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/04/2015.
<u>MAIO</u>	
01-mai	FERIADO: DIA MUNDIAL DO TRABALHO.
02 a 29-mai	Início do período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
15-mai	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.1 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
<u>JUNHO</u>	
04-jun	FERIADO: CORPUS CHRISTI.
12-jun	FERIADO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
23-jun	PONTO FACULTATIVO: VÉSPERA DE SÃO JOÃO
24-jun	FERIADO: SÃO JOÃO.
26-jun	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2015.2.
29-jun	PONTO FACULTATIVO: SÃO PEDRO
30-jun	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
<u>JULHO</u>	
01-jul	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
08-jul	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO.
24-jul	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
<u>AGOSTO</u>	
04-ago	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.1.
05-ago	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.1.
06 a 10-ago	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
07-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LARANJEIRAS.
13 a 17-ago	Período para Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
24-ago	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
OBS.: As Solenidades de Colação de Grau dos concludentes em 2015.1 serão realizadas conforme Calendário Acadêmico de 2015.2, no dia 11/09/2015.	

**ANEXO À PORTARIA Nº 0823 DE 12 DE MAIO DE 2015
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS DE LARANJEIRAS
PERÍODO LETIVO 2015.2**

DATAS IMPORTANTES:	
<u>AGOSTO</u>	
06 a 10-ago	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2015.2.
07-ago	FERIADO: EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LARANJEIRAS.



13 a 17-ago	Período para Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2015.2.
24-ago	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
<u>SETEMBRO</u>	
1º a 18-set	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Resolução 021/2009/CONEP); > Aproveitamento de disciplinas.
07-set	FERIADO: INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.
9-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior, com exceção do curso de Medicina, que tem datas e procedimentos estabelecidos pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
11-set	Solenidade de Colação de Grau.
	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes de 2015.2.
18-set	Prazo final para requerer no DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período 2015.2 (Parágrafo Único do Art. 64 das normas do Sistema Acadêmico).
22-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital da 1ª Etapa (transferência interna) do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por: > Transferência interna de curso; > Ingresso por transferência de outra IES; > Readmissão após perda de vínculo; > Ingresso como portador de diploma de curso superior.
23 a 28-set	Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no Edital publicado em 22/09/2015.
<u>OUTUBRO</u>	
1º a 22-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de disciplinas.
12-out	FERIADO: NOSSA SENHORA APARECIDA.
28-out	FERIADO: DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.
<u>NOVEMBRO</u>	
2-nov	FERIADO: DIA DE FINADOS.
6-nov	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas. > Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
10-nov	Prazo final para conclusão da oferta de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2016.1.
20-nov	PONTO FACULTATIVO: DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
09 a 13-nov	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
30-nov	Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2016.1.
<u>DEZEMBRO</u>	
14-dez	> Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações (Resolução 021/2009/CONEP).
23-dez	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2015.2.
24-dez	Início do recesso natalino.
<u>JANEIRO/2016</u>	
1º-jan	Final do recesso natalino.
4-jan	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2015.2.
04 a 07-jan	Período de solicitação de Matrícula para o período especial 2015.4.
11-jan	INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
<u>FEVEREIRO/2016</u>	
05-fev	FINAL DO PERÍODO ESPECIAL 2015.4.
05 a 14-fev	Período de solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período 2016.1.
11-fev	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período especial 2015.4.
17 a 21-fev	Reformulação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.1.
29-fev	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.1.

**PORTARIA Nº. 0824 ,
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024292/2014-16; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Medicina Veterinária Preventiva
Disciplinas	Microbiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária; Imunologia Veterinária; Epidemiologia e Saúde Pública; Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos; Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos; Zoonoses; Medicina Veterinária Preventiva
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO – 86,10 2º LUGAR: ANA CLAUDIA CAMPOS – 82,03 3º LUGAR: RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS – 80,54 4º LUGAR: GEYANNA DOLORES LOPES NUNES – 64,19 5º LUGAR: ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS – 61,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº. 0825
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Torna sem efeito contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002311/2015-26/UFES,

RESOLVE:Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº 040/2015 do Professor Substituto **JOSÉ HENRIQUE DE MELO CARDOSO**, aprovado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 03/2015 publicado no D.O.U. de 30/01/2015, homologado através do Edital nº 15/2015 publicado no D.O.U. de 12/03/2015, para o Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0826
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Retifica portaria nº 1.065/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.002021/09-08/UFES, **RESOLVE:**Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 1.065/UFES de 04/05/2009, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da professora do magistério superior, **VELEIDA ANAHI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1344550, classe 7, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.**Onde se lê:**

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1993 a 25/07/2004	4.165 (quatro mil cento e sessenta e cinco)	SEC. DE EST. DE ADM. – GOV. DO ESTADO DE MT

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1993 a 29/01/2002	3.257 (três mil duzentos e cinquenta e sete)	SEC. DE EST. DE ADM. – GOV. DO ESTADO DE MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0827
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Tornar portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008903/2015-51/UFES, **RESOLVE:**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 502/UFES, de 15/06/1998, que trata da averbação de tempo de serviço, correspondente a 4.010 (quatro mil e dez) dias líquidos, em favor do Assistente em Administração **JOÃO BATISTA ALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0425471, classe D, nível/padrão 416, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Biblioteca Central/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0828
DE 12 DE MAIO DE 2015**

Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.005395/15-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado na CPS-PAD e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na DME/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades que dizem respeito ao que foi denunciado no processo nº. 23113.005395/15-50.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR**PORTARIA Nº 0829
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.000657/15-90/UFES; **RESOLVE:**Art. 1º - Designar, durante o período de 31/03/2015 a 29/03/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LIVIA DE REZENDE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2624229, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação – DEDI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0830
DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000657/15-90/UFES, **RESOLVE:**Art. 1º - Designar, durante o período de 31/03/2015 a 29/03/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **MARILENE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2528737, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação – DEDI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0831
DE 12 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.005744/2015-33,

RESOLVE:Art. 1ª - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **UZIEL SANTANA DOS SANTOS**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação no International Panel of Parliamentarians, na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, pelo período de 16/04/2015 a 18/04/2015.

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORTARIA Nº 0832
DE 12 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.000359/2015-08,

RESOLVE:Art. 1ª - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **SIMONE YURIKO KAMEO**,



Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2465991, lotado no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho na Global Academic Programs Conference 2015 e para estágio de vivência no MD Anderson Cancer Center, na cidade de Houston, Estados Unidos da América, pelo período de 13/04/2015 a 02/05/2015.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0833
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.007911/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, da servidora **JOSIMARI MELO DE SANTANA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1656787, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho na 34th Annual Scientific Meeting of the American Pain Society, na cidade de Palm Springs, Estados Unidos da América, pelo período de 11/05/2015 a 18/05/2015.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0834
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.002940/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **MARIZA ALVES GUIMARÃES**, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 201, matrícula SIAPE n.º 3540716, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Mestrado** em Educação, pelo período de 18/05/2015 a 30/07/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0835
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.003057/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO**, Professor do Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 402, matrícula SIAPE n.º 1190642, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 04/05/2015 a 31/07/2018, na Universidade

Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0836
DE 12 DE MAIO DE 2015
Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.002942/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA**, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 301, matrícula SIAPE n.º 279486, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **Mestrado** em Educação, pelo período de 18/05/2015 a 30/07/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0837
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005852/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **UZIEL SANTANA DOS SANTOS**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1541897, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no IV OxBridge Conference on Brazilian Studies, na cidade de Londres, Inglaterra, pelo período de 01/05/2015 a 06/05/2015.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0838
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.009153/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1ª – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1496827, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na Conference on Applications of Dynamical Systems, na cidade de Snowbird, Estados Unidos da América, pelo período de 16/05/2015 a 25/05/2015.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0839
DE 12 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.002976/2014-59,

RESOLVE:
Art. 1ª – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 277760, lotado no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realização de Módulo Internacional na Universidade Politécnica de Valência, na cidade de Valência, Espanha, pelo período de 01/06/2015 a 05/06/2015.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0840
DE 12 DE MAIO DE 2015

Revoga a portaria n.º 1.892/2014.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.001806/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a portaria n.º 1.892, de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 176, seção 2, página n.º 20, de 12/09/2014, que retificou a portaria n.º 1.591, de 24/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 141, seção 2, página n.º 16, de 25/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1362711, lotada no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015, na Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0841
DE 12 DE MAIO DE 2015

Retifica a portaria n.º 1.591/2014.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.001806/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1ª – Retificar a portaria n.º 1.591, de 24/07/2014, publicada no Diário Oficial da União, n.º 141, seção 2, página n.º 16, de 25/07/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1362711, lotado no Núcleo de Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015, na Universidade de Salamanca, na cidade de Salamanca, Espanha, **onde se lê:** “com ônus limitado”, **leia-se:** “com ônus para a CAPES a partir de abril



de 2015” e **onde se lê**: “pelo período de 01/09/2014 a 31/08/2015”, **leia-se**: “pelo período de 01/10/2014 a 30/09/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0842
DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.057, de 24/04/2015, publicada no D.O.U. de 27/04/2015, pág. 17, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 103/2015 - PROGEPI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 07/05/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601, **NAILSON LIMA SANTOS LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1039894, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0843
DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROPADM, de 31/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES**, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0844
DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROPADM, de 31/03/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2015 a 05/01/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1791750, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPADM/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0845
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/CECH de 07 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2015, no

âmbito da Universidade Federal de Sergipe, da Função de Coordenador Geral do Projeto do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, referente ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, o Professor Assistente, Nível 01, **SIMONE DAMM ZOGAIB**, Matrícula SIAPE nº 1983608, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0846
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/CECH de 07 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a Função de Coordenador Geral do Projeto do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, referente ao Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0847
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa Coordenador do Programa UFS Ambiental. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta na Portaria nº 1760/2014 de 20/08/2014; o Memorando Eletrônico nº 036/GVR de 08 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Programa UFS Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0848
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Cria a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o Decreto 5940/2006, de 25 de outubro de 2006; o Memorando Eletrônico nº 36/GVR de 08 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária da Universidade Federal de Sergipe, composta dos seguintes membros:

GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO (NGA) - Presidente
ELISIANE CARRA TUNES (GVR)
MARCOS ANDRÉ SANTOS GUEDES (INFRAUFS)

Art. 2º - O mandato de cada representante da referida comissão será de um (01) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0849
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/15/RESUN, de 10/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/04/2015, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0850
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/15/RESUN, de 10/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 13/04/2015, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, **LAILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula SIAPE nº 2056135, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador de Produção do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0851
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/DRM, de 16/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/04/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0852
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/DRM, de 16/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 16/04/2015, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **RENATA VIEIRA ROQUE**, matrícula SIAPE nº 1103499, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0853 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/04/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DAC/CULTART/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0854 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/04/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Música – DIMU/CULTART/PROEX, o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0855 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/04/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, OTÁVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0856 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/04/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenador da Divisão de Artes Cênicas do Centro de Cultura e Arte – DAC/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0857 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/04/2015, o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenador da Divisão de Música – DIMU/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0858 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/15/PROEX, de 23/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/04/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, OTÁVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Coordenador da Divisão de Artes Visuais do Centro de Cultura e Arte – DIARVIS/CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0859 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos – CPSPAD/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Departamento de Medicina – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0860 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-5, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral – PGE/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, LAUDELINO SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0861 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-6, de Secretário da Procuradoria Geral – PGE/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425745, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0862 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Departamento de Medicina – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos – CPSPAD/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0863 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, LAUDELINO SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral – PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0864 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 80/15/GR, de 30/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425745, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Secretário da Procuradoria Geral – PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0865 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/15/CAMPUSITA, de 06/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/04/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/PROPLAN, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotado na Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0866 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/15/CAMPUSITA, de 06/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 06/04/2015, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2833613, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC/PROPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0867 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/15/CAMPUSLAG, de 29/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/04/2015 a 10/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, BIANCA GONCALVES DE CARRASCO BASSI, matrícula SIAPE nº 1372908, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, Função de Coordenador do Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0868 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/15/CAMPUSLAG, de 29/04/2015;

PORTARIA Nº 0870 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; a Resolução nº 116/2006 do CONEP, artigo 9º, parágrafo 1º, de 27 de novembro de 2006; o Memorando Eletrônico nº 18/PROEX de 29 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1982 de 18 de setembro de 2014, que modificou a composição do Comitê de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, passando a vigorar com as seguintes alterações:

MEMBROS NATOS		
Cargo	Representante	Representatividade
Presidente	Prof. ^a Maria da Conceição Almeida Vasconcelos	PROEX
Secretário Executivo	Prof. Roberto Jerônimo dos Santos Silva	CECAC/PROEX
Coordenador de Órgão Vinculado	Prof. Péricles Moraes de Andrade Júnior	CCART/PROEX
	Prof. Wellington Barros da Silva	CTSA/PROEX
DEMAIS MEMBROS		
Titular	Suplente	Representatividade
Prof. ^a Andréa Ferreira Soares	Prof. ^a Andressa Araújo Fagundes	CCBS
Prof. Christian Alessandro Lisboa	Prof. ^a Ana Angela Farias Gomes	CECH
Prof. Gabriel Francisco da Silva	Prof. Edilson de Jesus Santos	CCET
Prof. ^a Tais Alexandre Antunes Paes	Prof. ^a Laura Almeida de C. Alves	CCSA
Prof. Fábio Elias Verdiani Tloumi	Prof. ^a Jereza Simone S. de Carvalho	Campus de Itabaiana
Prof. José Roberto Pellini	Prof. Carlos César Mascarenhas de Souza	Campus de Laranjeiras
Prof. Roberto dos Santos Lacerda	Prof. Fabiano Alvim Pereira	Campus de Lagarto
Prof. Marzo Edir da Silva	Prof. ^a Laura Jane Gomes	NUPATI, NEMEH, NEPRIN, Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão, Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente e Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão UFS em Movimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0871 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de LUCAS DOS SANTOS AQUINO, aprovado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência;

cia, nomeado através da Portaria nº 617 de 06/04/2015, publicada no D.O.U. de 07/04/2014, seção 2, página 20.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº. 0872 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/04/2015 a 10/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MARTHA MORAIS MINATEL, matrícula SIAPE n.º 1079351, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Terapia Ocupacional - NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0869 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 25/15/DA, de 24/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Serviço de Apoio a Licitações e Pregoeiro do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SALL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Retifica Portaria nº 1982/2014.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JESSICA CAROSO ANDRADE, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 19ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-



-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 805969.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0873 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024295/2014-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Agronomia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, no Correio de Sergipe em 10/12/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fitotecnia
Disciplinas	Agricultura 1, 2 e 3; Fruticultura 1 e 2; Olericultura Geral
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA - 76,65 2º LUGAR: FLÁVIO GABRIEL BIANCHINI - 73,36 3º LUGAR: SÁVIA POLIANA DA SILVA - 63,55 4º LUGAR: FRANCISCA JOSEANNY MAIA E OLIVEIRA - 63,47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0874
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº. 23113.002938/2015-87, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1213648, lotado no Departamento de Dança, do Campus de Laranjeiras, para cursar Doutorado em Difusão do Conhecimento, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0875 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta do Processo de nº. 23113.001196/2014-91/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino: Psicologia, homologado através da Portaria nº 1.257, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0876 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023617/2013-54/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 028/2013, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 03/2015/CONSU, de 30/01/2015, para a Matéria de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Urologia, homologado através da Portaria nº 1.355, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 25/06/2014, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0877 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.023638/2013-70/Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino: Ciclos II e III de Enfermagem, Internatos I e II, homologado através da Portaria nº 1.282, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0878 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005067/2014-72/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de

26/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 03/2015/CONSU, de 30/01/2015, para a Matéria de Ensino: Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Saúde Coletiva, homologado através da Portaria nº 1.371, de 18/06/2014, publicada no D.O.U. de 26/06/2014, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0879 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.003353/2013-12/Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 12/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino: Metodologia do Ensino, Estágio, Ensino e Pesquisa, homologado através da Portaria nº 1.302, de 10/06/2014, publicada no D.O.U. de 12/06/2014, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0880 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018310/2012-61/Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 06/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Engenharia de Produção/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 62/2014/CONSU, de 28/11/2014, para a Matéria de Ensino: Engenharia de Operações e Processos da Produção; Disciplinas: Engenharia do Produto, Gestão de Operações, Gestão de operações em serviços, Tópicos Especiais em Projeto de Produto, homologado através da Portaria nº 1.270, de 05/06/2014, publicada no D.O.U. de 06/06/2014, seção 1, página 18.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0881 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001197/2014-36/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:



Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 010/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Sociocultural, homologado através da Portaria nº 1.258, de 02/06/2014, publicada no D.O.U. de 04/06/2014, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0882 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005068/2014-17/ Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras, para a Matéria de Ensino: Artefatos Arqueológicos, homologado através da Portaria nº 1.283, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 10/06/2014, seção 1, página 21.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2061.019/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria e Estado da Educação. Objetivo: Proporcionar oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de Direito, Administração, Secretariado, Pedagogia, Enfermagem, Arquitetura, Ciências Contábeis, biblioteconomia, Estatística, Engenharia Civil e Elétrica, Economia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Nutrição da UFS. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2020. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Secretário, Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, pela SEED.

Índice Remissivo

C

CONSELHO UNIVERSITÁRIO 1

E

EXTRATO DE CONVÊNIO17

G

GABINETE DO REITOR3